

ATA Nº 3.870

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara, realizou-se a **9ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PDT). De imediato o Presidente desta Casa declarou aberta a presente Sessão, devido à urgência e importância da matéria referente ao Projeto de Lei nº 022/2013, que trata da execução de obras, junto à pista do TAC – Taquara Automóvel Clube, para a realização do Campeonato Gaúcho de Velocidade em Pista de Terra, que ocorrerá no dia 10 de março do corrente ano. Nesse momento o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na publicidade do referido Projeto, para logo após o mesmo ser apreciado em 1ª votação de mérito. **Publicidade:** PROJETO DE LEI Nº 022/2013 (Executivo Nº 020) – Autoriza o Poder Executivo a executar obras e ceder servidores para o Taquara Automóvel Clube – TAC, CNPJ nº 91.110.593/0001-02, e dá outras providências. Neste instante o Vereador Telmo Vieira fez uso da palavra como Líder de Bancada do PTB comunicando que devido à exoneração voluntária do Vereador Eduardo Kohlrausch como Presidente da Comissão Geral de Pareceres, ocorrida na Sessão Ordinária do último dia 18/02, indica a Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira para presidir a referida Comissão. **Ordem do Dia: 1ª votação de Mérito: PROJETO DE LEI Nº 022/2013 (Executivo Nº 020)** – Autoriza o Poder Executivo a executar obras e ceder servidores para o Taquara Automóvel Clube – TAC, CNPJ nº 91.110.593/0001-02, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão e seguido de votação foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, Convocando outra em seguida para 2ª votação do Projeto em questão, solicitando às Comissões Permanentes que providenciassem os Pareceres. E, para constar, eu, Silvana Fernandes Lopes, servidora da Câmara Municipal de Taquara, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e após lida e achada conforme, pelos demais Vereadores do Legislativo taquarense. Sala de Sessões, vinte de fevereiro de dois mil e treze.....Silvana Lopes.